

Município de Lagoa Formosa
Praça Dona Filomena, 02 – centro
38720-000 – Lagoa Formosa – Minas Gerais
ATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017.

Aos catorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas, nas instalações da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, à Praça Dona Filomena, 02, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, nomeada através da Portaria Nº 003/17 de 02 de janeiro de 2017, para a abertura dos envelopes contendo documentação, referente à Tomada de Preço 005/2017, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de um galpão com cobertura metálica, destinado à ampliação da Escola Municipal Denise Luisa de Oliveira, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessários para a execução dos serviços**, cuja aquisição pautar-se-á pelo exame da Proposta de **menor preço, execução sob o regime de empreitada global**. Protocolou, junto à CPL, os envelopes contendo Documentação e Proposta a seguinte empresa: **Leomar Alves Martins Eireli-ME**, representada pelo Sr. **Leomar Alves Martins**. Os envelopes foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, passou-se então para a abertura do envelope contendo a Documentação, verificou-se que a empresa acima citada apresentou todos os documentos exigidos pelo edital, foi verificado via Internet a autenticidade das Certidões, sendo, portanto declarada habilitada a participar da próxima fase do certame. O licitante abriu mão do prazo de recursos quanto à fase de Habilitação. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo Proposta de Preços. Foi declarada vencedora do certame a empresa **Leomar Alves Martins Eireli-ME**, com o valor de R\$ 48.676,40 e conforme Mapa de Apuração em anexo. O licitante abriu mão do prazo de recursos quanto à fase de julgamento de Propostas de Preços. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que vai por todos os presentes assinada

Lagoa Formosa, 14 de setembro de 2017.


Carlos Alberto Coelho
Presidente CPL

Membros:

Publicado em 14/09/17
Conforme Art. 84, § 1º da LOM

SETOR RESPONSÁVEL